

Curitiba, 28 de maio de 2020.

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020 – RPE – Análise das propostas e dos documentos de habilitação – PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**

Trata-se de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI)

A abertura da licitação ocorreu no dia 26/05/2020, às 9:00. A disputa teve início às 9:30 da mesma data. A PROGNUM foi a única licitante participante:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	VALOR
01	PROGNUM INFORMÁTICA S.A.	R\$ 3.097.581,12

**Nota:** durante a disputa o valor proposto foi de R\$ 3.199.445,76. O valor acima descrito decorre do valor obtido na fase de negociação.

Encerrada as fases de lances, a arrematante foi comunicada via chat do sistema Licitações-e do BB para envio da proposta e demais documentos exigidos no edital no prazo de 2 horas.

No prazo estipulado a licitante encaminhou a proposta e os respectivos documentos, os quais foram disponibilizados no link [https://drive.google.com/drive/folders/1fQy0Qk1Gq\\_OgLtbOFCpcZm8bH7PNPmz8](https://drive.google.com/drive/folders/1fQy0Qk1Gq_OgLtbOFCpcZm8bH7PNPmz8)

Na sequência, a equipe técnica da DVTI – Divisão de Tecnologia e da COHAPAR realizou a análise da proposta e emitiu a Nota Técnica nº 01/2020-DVIT, abaixo transcrita:

Curitiba, 27 de maio de 2020.

**Assunto: HABILITAÇÃO-LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020 – PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa PROGNUM INFORMÁTICA S.Aa LP nº 06/2020.

Tem-se que a LP 06/2020 tem por objeto a CONTRATAÇÃO, em modalidade similar ao Pregão na sua forma eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou

administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI), em conformidade com o Edital e seus anexos.

No dia 26/05/2020 ocorreu disputa referente à LP nº 06/2020, a qual restou como vencedora a empresa PROGNUM INFORMÁTICA S.A. Diante dos documentos encaminhados pela empresa para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir expostas.

**1-ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 8 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

O Edital, em seu ANEXO I, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

8.1.A LICITANTE deverá comprovar que detém equipe técnica com, no mínimo 02 (dois) profissionais, atuando separadamente nas seguintes áreas:

8.1.1 No mínimo 01 (um) profissional atuando na área de suporte, para desenvolvimento e manutenção do sistema;

8.1.2 No mínimo 01 (um) profissional atuando na área de consultoria especializada no Sistema Financeiro da Habitação - SFH;

8.1.3 Para comprovação da experiência da equipe indicada, a LICITANTE deverá apresentar os currículos dos profissionais elencados, bem como atestado(s) emitido(s) por Companhias de Habitação (COHAB's), confirmando a prestação de serviços dos profissionais de suporte e/ou consultoria;

8.1.4.A LICITANTE deverá comprovar vínculo do(s) funcionário(s), por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contrato Social (sócio), contrato de prestação de serviços, ou declaração de futura contratação do profissional;

8.1.5.A LICITANTE deverá emitir declaração que os profissionais elencados detenham treinamento adequado em todas as funções do sistema a ser fornecido;

8.1.6.A indicação de equipe técnica e declaração de treinamento dos profissionais deverá ser apresentado conforme MODELO;

8.1.7. Os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do contrato, admitindo-se a substituição no curso da execução contratual por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela COHAPAR;

8.2.A LICITANTE deverá fornecer comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, com prazos concomitantes, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atue no ramo de crédito imobiliário, atestando que a LICITANTE foi e/ou é responsável pela execução satisfatória de serviços prestados de processamento de dados para a gestão de contratos de financiamento habitacional legislados ou não de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação e/ou de consultoria em legislação do SFH;

8.2.1. O número de contratos de financiamento habitacional processados simultaneamente pela LICITANTE deverá ser igual ou superior a 88.308 (oitenta e oito mil, trezentos e oito) contratos, ou seja, 50% do número de contratos estimados para a gestão do objeto a ser contratado.

8.2.2. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

8.2.3. Os atestados apresentados pela LICITANTE deverão contemplar o número de contratos gerenciados e o período de prestação de serviços.

Para atendimento a exigência, a LICITANTE forneceu a seguinte documentação:

- Atestado de Capacidade Técnica – Marinha do Brasil;
- Atestado de Capacidade Técnica – COHAB Curitiba;
- Atestado de Capacidade Técnica – COHAPAR;
- Declaração de Equipe Técnica e Treinamento;
- Declaração de prestação de serviços PROGNUM INFORMÁTICA S.A. – Sr. Francisco Costa Rêgo Neto;
- Cópia CTPS – Sr. Francisco Costa Rêgo Neto;
- Declaração de prestação de serviços MARINHA DO BRASIL. – Sr. Francisco Costa Rêgo Neto;
- Declaração de prestação de serviços COHAB CURITIBA – Sr. Francisco Costa Rêgo Neto;
- Declaração de prestação de serviços PROGNUM INFORMÁTICA S.A. – Sr. José Maria dos Santos Neto;
- Cópia CTPS Sr. José Maria dos Santos Neto;
- Declaração de prestação de serviços COHAB CURITIBA. – Sr. José Maria dos Santos Neto;
- Declaração de prestação de serviços PROGNUM INFORMÁTICA S.A. – Sr. José Jordão Câmara;
- Cópia CTPS José Jordão Câmara;
- Declaração de prestação de serviços COHAB CURITIBA – Sr. José Jordão Câmara.

Em análise da documentação, verifica-se pleno atendimento a referida exigência, restando o item editalício atendido.

## 2 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise realizada da documentação, a equipe técnica da DVIT entende que a proposta apresentada pela empresa PROGNUM INFORMÁTICA S.A. deve ser **HABILITADA**.

Atenciosamente,

Renan Berzotti Balle  
Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia

O DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, por sua vez, realizou a análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira e emitiu a Nota Técnica nº 19/2020 – DECT, abaixo transcrita:

**NOTA TÉCNICA 19/2020****Avaliação Qualificação Econômico-Financeira LP nº 06/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas de Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da Própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimentos de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI).

Data da Avaliação: 27/05/2020

**Requisitos do Edital**Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00  
Liquidez Geral ((AC+ARLP)/(PC+PELP)) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Licitante(s)	PROGNUM INFORMATICA SA
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	1.322.807,49
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	621.799,91
Passivo Exigível a Longo Prazo	193.804,73
Índice de Liquidez Corrente	2,13
Índice de Liquidez Geral	1,62
<b>Resultado da Avaliação</b>	<b>Apto</b>

\* Valores conforme Balanço Patrimonial publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Nº 046, V Parte (publicações a pedido) página 2, do dia 12 de março de 2020.

O DELI – Departamento de Licitação analisou os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira (item IV letra “a”), oportunidade na qual verificou que a PROGNUM INFORMÁTICA S.A **atendeu a todas as exigências do Edital**, conforme abaixo demonstrado:

**ITEM I – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- **Item I, letra “a”:** Registro comercial, no caso de empresa individual – não se aplica;
- **Item I, letra “b”:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor – ato constitutivo encaminhado – **documento apresentado**;

- **Item I, letra “c”**: Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações – ata de eleição dos atuais administradores, seus documentos pessoais e procuração encaminhados – **documento apresentado**;
- **Item I, letra “d”**: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples – não se aplica;
- **Item I, letra “e”**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país - não se aplica.

**ITEM II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

- **Item II, letra “a”**: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **documento apresentado – Cadastro GMS**;
- **Item II, letra “b”**: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais – documento emitido em **14/04/2020** e válido até **11/10/2020 – Cadastro GMS**;
- **Item II, letra “c”**: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF – documento emitido em **21/03/2020** e válido até **18/07/2020 – Cadastro GMS**.

**ITEM IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- **Item IV, letra “a”**: Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante – **documento apresentado – Cadastro GMS**;

**Nota 01:** foi apresentada a declaração de ausência de impedimentos.

Registra-se que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da PROGNUM INFORMÁTICA S.A. e do sócio majoritário (Sergio da Venda Vieira), oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 01/2020-DVTI, da Técnica nº 19/2020-DECT e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a PROGNUM INFORMÁTICA S.A foi considerada **HABILITADA** no certame, haja vista o cumprimento integral das exigências do Edital.

Elizabete Maria Bassetto  
DELI – Gerente  
Agente de Licitação

Harisson Guilherme Françaia  
DELI – Advogado

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
DELI – Agente Administrativo

Nara Thie Yanagui  
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **32.2020LP06.020DocumentoshabilitacaoDELI26.05.2020.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 28/05/2020 09:34, **Harisson Guilherme Francoia** em 28/05/2020 09:34, **Elizabeth Maria Bassetto** em 28/05/2020 09:34, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 28/05/2020 09:37.

Inserido ao protocolo **16.373.002-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/05/2020 09:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**c46f1b61c42aef800c94dc4784ea8c**.